



PROCESSO 67108/25

ASSUNTO: Pro Leiria 2026 - Pedido de auxílio financeiro para continuidade da atividade - Classes de Mobilidade

1. Enquadramento factual

A Academia Cultural e Social de Maceira apresentou candidatura para a atribuição de auxílio financeiro no âmbito do PRO-Leiria (RAAML 28/2012), para continuidade do programa Classes de Mobilidade, no ano de 2026.

O pedido de auxílio apresentado cumpre os requisitos enunciados no artigo 6.º do PRO-LEIRIA, os critérios gerais de seleção enunciados no n.º 1 do artigo 10.º, os critérios específicos para a área social enunciados em A do ponto 2 do mesmo artigo e do citado regulamento, e, as disposições constantes no artigo 107.º da Norma de Controlo Interno em vigor.

Analisada a candidatura, ao abrigo dos critérios de seleção e indicadores na área social, definidos para o ano de 2026, pela deliberação n.º 1243/25 de 21 de outubro, esta obteve a pontuação de 80 pontos, num total de 100 (em anexo).

A Academia Cultural e Social de Maceira desenvolve respostas sociais na área da infância (Creche), Família e Comunidade (Centro Comunitário e Ajuda Alimentar a Carenciados), com especial enfoque no apoio a famílias em situação de maior vulnerabilidade socioeconómica residentes na freguesia da Maceira.

Na área da população idosa, a instituição dispõe de ERPI, Centro de Convívio e Serviço de Apoio Domiciliário, integrando 106 pessoas idosas nestas respostas sociais.

A atividade desenvolvida pela instituição reveste-se de inequívoco interesse municipal, uma vez que contribui de forma direta para a concretização de algumas das atribuições do Município, designadamente no domínio da educação, ação social e promoção do desenvolvimento.

2. Proposta

Uma vez que o Município é copromotor do Programa Classes de Mobilidade (alínea a) do n.º 5 do artigo 12.º do Pro Leiria), bem como o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do PRO LEIRIA, a importância da atividade desenvolvida pela entidade em referência , propõe-se que, abrigo das disposições conjugadas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que seja presente em Reunião de Câmara e apoio financeiro no valor de 3.200.00€ (três mil e duzentos euros), em consonância com anos transatos.

Tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do PRO LEIRIA, a especificidade do projeto, bem como a sua duração, é proposto o seguinte plano de pagamentos:

- i. Primeira prestação após a celebração do respetivo contrato-programa, correspondente a 50% do montante total;
- ii. Segunda prestação correspondente a 25% do montante total, a pagar em setembro de 2026;
- iii. Terceira prestação correspondente a 25% do montante total, após conclusão do projeto e entrega do relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da despesa.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 107 da Norma de Controlo Interno, refere-se que a instituição candidata recebeu por parte do Município de Leiria, nos anos de 2024 e 2025, os seguintes auxílios:



Entidade	2024	2025
Academia Cultural e Social de Maceira	€138.900.00	€8.402.90

O apoio está em conformidade com as Opções do Plano para 2026 e foi objeto da proposta de cabimento, compromisso e centro de custos conforme tabela abaixo:

Entidade	Registo RAAML	Pedido de Auxílio	Auxílio pago em:	Rubrica	Centro de Custos
Academia Cultural e Social de Maceira NIPC: 503 760 803	28/2012	€3200.00	2026: 75% €2400.00	2025 A 72	683.26 A 22
			2027: 25% €800.00		

À consideração superior.

Olga Margarida Gomes André
 ADJUNTO DO VEREADOR
 01-04-2026

1

3. Despacho

Concordo. Ana Margarida Felix Valentim VEREADOR 07-04-2026 Assinatura Digital Certificada 2



INFORMAÇÃO

PROCESSO 67279/25

ASSUNTO: Pro Leiria 2026 - pedido de auxílio no âmbito do programa "Classe de mobilidades"

1. Enquadramento factual

A AMBESSE - Associação de Melhoramentos e Bem Estar Social de Santa Eufémia, apresentou candidatura para a atribuição de auxílio financeiro no âmbito do PRO-Leiria (RAAML 06/2017), para continuidade do programa Classes de Mobilidade no ano de 2026.

O pedido de auxílio apresentado cumpre os requisitos enunciados no artigo 6.º do PRO-LEIRIA, os critérios gerais de seleção enunciados no n.º 1 do artigo 10.º, os critérios específicos para a área social enunciados em A do ponto 2 do mesmo artigo e do citado regulamento, e, as disposições constantes no artigo 107.º da Norma de Controlo Interno em vigor.

Analisada a candidatura, ao abrigo dos critérios de seleção e indicadores na área social, definidos para o ano de 2026, pela deliberação n.º 1243/25 de 21 de outubro, esta obteve a pontuação de 80 pontos, num total de 100 (em anexo).

A AMBESSE desenvolve respostas sociais na área da população idosa, a instituição dispõe de Centro de Dia e de Serviço de Apoio Domiciliário, estando em fase de conclusão uma ERPI com capacidade para 44 idosos.

A atividade desenvolvida pela instituição reveste-se de inequívoco interesse municipal, uma vez que contribui de forma direta para a concretização de algumas das atribuições do Município, designadamente no domínio da educação, ação social e promoção do desenvolvimento.

2. Proposta

Uma vez que o Município é copromotor do Programa Classes de Mobilidade (alínea a) do n.º 5 do artigo 12.º do Pro Leiria), bem como o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do PRO LEIRIA, a importância da atividade desenvolvida pela entidade em referência , propõe-se que, abrigo das disposições conjugadas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que seja presente em Reunião de Câmara e apoio financeiro no valor de 3.200.00€ (três mil e duzentos euros), em consonância com anos transatos.

Tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do PRO LEIRIA, a especificidade do projeto, bem como a sua duração, é proposto o seguinte plano de pagamentos:

- i. Primeira prestação após a celebração do respetivo contrato-programa, correspondente a 50% do montante total;
- ii. Segunda prestação correspondente a 25% do montante total, a pagar em setembro de 2026;
- iii. Terceira prestação correspondente a 25% do montante total, após conclusão do projeto e entrega do relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da despesa.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 107 da Norma de Controlo Interno, refere-se que a instituição candidata recebeu por parte do Município de Leiria, nos anos de 2024 e 2025, os seguintes auxílios:



Entidade	2024	2025
AMBESSE - Associação de Melhoramentos e Bem Estar Social de Santa Eufémia	€250.657,00	€141.851.40

O apoio está em conformidade com as Opções do Plano para 2026 e foi objeto da proposta de cabimento, compromisso e centro de custos conforme tabela abaixo:

Entidade	Registo RAAML/ NIPG	Pedido de Auxílio	Auxílio pago em:	Rubrica	Centro de Custos
AMBESSE - Associação de Melhoramentos e Bem Estar Social de Santa Eufémia NIPC: 503 617 628	06/2017	€3200.00	2026: 75% €2400.00	2025 A 72	683.26 A 23
			2027: 25% €800.00		

À consideração superior.

Olga Margarida Gomes André
 ADJUNTO DO VEREADOR
 01-04-2026

3. Despacho

Concordo. Ana Margarida Felix Valentim VEREADOR 10-04-2026 2
--

1



INFORMAÇÃO

PROCESSO 15705/26

ASSUNTO: PRO Leiria - Pedido de Auxílio Financeiro para Continuidade de Atividades - Classes Mobilidade 2026

1. Enquadramento factual

A Fraternidade da Ordem Secular de Leiria – Lar de S. Francisco, apresentou candidatura para a atribuição de auxílio financeiro no âmbito do PRO-Leiria (RAAML 18/2018), para continuidade do programa Classes de Mobilidade no ano de 2026.

O pedido de auxílio apresentado cumpre os requisitos enunciados no artigo 6.º do PRO-LEIRIA, os critérios gerais de seleção enunciados no n.º 1 do artigo 10.º, os critérios específicos para a área social enunciados em A do ponto 2 do mesmo artigo e do citado regulamento, e, as disposições constantes no artigo 107.º da Norma de Controlo Interno em vigor.

Analisada a candidatura, ao abrigo dos critérios de seleção e indicadores na área social, definidos para o ano de 2026, pela deliberação n.º 1243/25 de 21 de outubro, esta obteve a pontuação de 80 pontos, num total de 100 (em anexo).

O Lar de S. Francisco desenvolve respostas sociais na área da população idosa, a instituição dispõe de ERPI e Centro de Dia, integrando 75 pessoas idosas nestas respostas sociais..

A atividade desenvolvida pela instituição reveste-se de inequívoco interesse municipal, uma vez que contribui de forma direta para a concretização de algumas das atribuições do Município, designadamente no domínio da ação social e promoção do desenvolvimento.

2. Proposta

Uma vez que o Município é copromotor do Programa Classes de Mobilidade (alínea a) do n.º 5 do artigo 12.º do Pro Leiria), bem como o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do PRO LEIRIA, a importância da atividade desenvolvida pela entidade em referência , propõe-se que, abrigo das disposições conjugadas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que seja presente em Reunião de Câmara e apoio financeiro no valor de 3.200.00€ (três mil e duzentos euros), em consonância com anos transatos.

Tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do PRO LEIRIA, a especificidade do projeto, bem como a sua duração, é proposto o seguinte plano de pagamentos:

- i. Primeira prestação após a celebração do respetivo contrato-programa, correspondente a 50% do montante total;
- ii. Segunda prestação correspondente a 25% do montante total, a pagar em setembro de 2026;
- iii. Terceira prestação correspondente a 25% do montante total, após conclusão do projeto e entrega do relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da despesa.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 107 da Norma de Controlo Interno, refere-se que a instituição candidata recebeu por parte do Município de Leiria, nos anos de 2024 e 2025, os seguintes auxílios:



Entidade	2024	2025
Fraternidade da Ordem Secular de Leiria – Lar de S. Francisco	€2.400,00	€3.200,00

O apoio está em conformidade com as Opções do Plano para 2026 e foi objeto da proposta de cabimento, compromisso e centro de custos conforme tabela abaixo:

Entidade	Registo RAAML	Pedido de Auxílio	Auxílio pago em:	Rubrica	Centro de Custos
Fraternidade da Ordem Secular de Leiria – Lar de S. Francisco NIPC: 501 594 469	18/2018	€3200.00	2026: 75% €2400.00	2025 A 72	683.26 A 20
			2027: 25% €800.00		

À consideração superior.

Olga Margarida Gomes André
 ADJUNTO DO VEREADOR
 24-03-2026

1

3. Despacho

Concordo.
 Ana Margarida Felix Valentim
 VEREADOR
 27-03-2026

Assinatura Digital Certificada 2